



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

Decreto nº 029/2023

24/04/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 18, incisos II, XXI e XXXI, do Regimento Interno c/c artigo 26, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, de 02/04/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias complementares a servidora **Sra. Suellen dos Passos Stefenello**, portadora do RG nº 10.011.279-5 SSP/PR, ocupante de cargo de Contadora da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste.

Art. 2º - As férias referem-se ao período de aquisição de 2022 e 2023, que serão gozadas de 25 de abril de 2023 a 05 de maio de 2023 (10 dias).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapejara D' Oeste,
Estado do Paraná, aos 24 de abril de 2023.


MARCIO EDRIANO ROTTINI
Presidente